



---

## EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

**Processo Administrativo nº 04/2026**

**Dispensa Emergencial (art. 75, VIII, Lei nº 14.133/2021)**

**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro/RS, CNPJ nº 02.847.548/0001-05.

**Contratada:** Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços S/A, CNPJ nº 92.559.830/0001-71.

**Objeto:** Contratação emergencial de empresa para fornecimento e gestão do benefício de vale-alimentação, mediante documento de legitimação (cartões magnéticos/eletrônicos ou tecnologia equivalente), com rede credenciada, cargas mensais e suporte aos usuários, conforme Termo de Referência.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, vedada prorrogação, com previsão de rescisão antecipada quando firmado o contrato do certame definitivo.

**Valor estimado:** R\$ 14.199,90 (mensal) e R\$ 170.398,80 (anual estimado), conforme processo.

**Dotação:** 01.2001.33904600000000-0001 – Auxílio Alimentação.

**Fundamento legal:** art. 75, VIII, e art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Barra do Ribeiro, 01 de junho de 2026.

JULIANO DA SILVA DUARTE  
Presidente da Câmara Municipal